

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021.

“Aprecia as Contas do Município de Ferros referente ao Exercício de 2019”.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Ferros referente ao Exercício de 2019, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Raimundo Menezes de Carvalho Filho, tudo conforme Processo Eletrônico de nº 1091817, proveniente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferros, 05 de agosto de 2021.

Madalena Conceição Rodrigues Dias
Presidente

Ana Nazaré Alves de Souza Andrade
Vice-Presidente

Rafael Mateus Carvalho
Secretário

JUSTIFICATIVA

Versa o presente Decreto Legislativo sobre a prestação de contas apresentada pelo Chefe do Executivo do Município de Ferros, relativa ao exercício de 2019.

Nas Contas encaminhadas pelo Município ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o Parquet de Contas, instado a se manifestar, opinou pela aprovação das Contas, sem prejuízo das recomendações sugeridas pela Unidade Técnica do Tribunal de Contas.

No mesmo sentido manifestou o Conselheiro Relator Hamilton Coelho, acompanhando o voto condutor os Conselheiros Licurgo Mourão e Durval Ângelo.

Encaminhamos aos ilustres Pares para derradeira apreciação, de conformidade com o disposto no Art. 98 da Lei Orgânica Municipal e Art.211 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Ferros, 05 de agosto de 2021.

Madalena Conceição Rodrigues Dias
Presidente

Ana Nazaré Alves de Souza Andrade
Vice-Presidente

Rafael Mateus Carvalho
Secretário